

**ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001–SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 27 DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

Às 11:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de avaliação da Proposta Técnica e Proposta Comercial, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório do tipo técnica e preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001–SEUMA**. As empresas não compareceram à presente sessão. As propostas técnicas foram enviadas a Comissão Técnica Especial da SEUMA para avaliação, apreciação e emissão de parecer técnico, este emitido em 12/01/2023. Após a apreciação e avaliação das propostas técnicas pela Comissão Técnica Especial da SEUMA, a Comissão divulgou o resultado das notas técnicas de acordo com a ata da sessão do dia 26 de janeiro de 2023, foram:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001–SEUMA		Nota da Avaliação da Proposta Técnica
1ª.	CONSÓRCIO COMOL-CERTARE	98,66
2ª.	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	88,65
3ª.	QUANTA CONSULTORIA LTDA	87,32

Após a divulgação do resultado das notas técnicas a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se no dia 28 de fevereiro de 2023 às 14h para abertura das propostas comerciais e conforme ata os valores foram:

PROponentes		VALORES
1ª.	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	R\$ 6.755.910,90
2ª.	QUANTA CONSULTORIA LTDA	R\$ 6.779.141,63
3ª.	CONSÓRCIO COMOL-CERTARE	R\$ 7.004.767,13

As propostas comerciais foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA que emitiu parecer técnico em 02/03/2023, constatando conforme relatório de análise de licitação que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA** e o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** não atenderam as exigências do edital, conforme motivos evidenciados na Ata de resultado das propostas comerciais publicada no Diário Oficial do Município – DOM, dia 03/03/2023. A Comissão declarou as propostas comerciais das empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA** e o **CONSÓRCIO**

**COMOL-CERTARE DESCLASSIFICADAS.** Desse modo, foi aberto prazo recursal das Propostas Comerciais a partir do dia 06/03/2023. Nos dias 09 e 10 de março, as empresas **QUANTA CONSULTORIA LTDA, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS** e o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** respectivamente interpuseram recurso administrativo, via e-mail, contra a decisão da Comissão por ocasião da sessão do Resultado da Proposta Comercial, ocorrida em 03 de março de 2023. A empresa **QUANTA CONSULTORIA LTDA** apresentou contrarrazões dentro do prazo legal. Por tratar-se de matéria técnica, os recursos e a contrarrazão foram enviados para análise do setor técnico da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, o qual emitiu parecer técnico em 20/03/2023 solicitando à Comissão Permanente de Licitação a realização de diligência, para que as licitantes **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA** e o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** apresentassem os reajustes nas propostas em respeito ao cumprimento do disposto no item 10.1.16.1. do edital de Concorrência Pública Internacional Nº CP22001-SEUMA. Em 20/03/2023, a CPL concede prazo de até 02 (dois) dias úteis para que as licitantes procedam com reajustes nas propostas. No dia 22/03/2023, as licitantes **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA** e o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE**, encaminharam, via e-mail, as propostas ajustadas conforme solicitadas na diligência. As propostas foram analisadas pela Comissão Técnica Especial da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, que constatou, conforme parecer técnico definitivo (em anexo) datado do dia 24/03/2023, que as propostas das licitantes **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA** e o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** cumpriram com as exigências do edital. Assim, os recursos interpostos pelas empresas **QUANTA CONSULTORIA LTDA, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** e pelo **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** tiveram seus pedidos DEFERIDOS, conforme **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** datado de 24 de março de 2023. Desta feita, de acordo com a referida análise de recurso, a Comissão declarou o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** e as empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** e **QUANTA CONSULTORIA LTDA** CLASSIFICADOS. A empresa **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, foi a empresa que apresentou o menor valor global de **R\$ 6.755.502,96 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos)**, conforme valores globais discriminados abaixo:

PROponentes		Valores
1ª.	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	R\$ 6.755.502,96
2ª.	QUANTA CONSULTORIA LTDA	R\$ 6.779.141,63
3ª.	CONSÓRCIO COMOL-CERTARE	R\$ 7.003.228,13

Dando prosseguimento, foi realizado o cálculo da nota da Proposta Comercial NP, conforme item 11.15 do edital, apresentando os seguintes resultados:

<p><b>NOTA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONFORME ITEM 11.15 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 22001-SEUMA</b></p> <p><b>FÓRMULA: NP = (MP/PP) X 100</b></p> <p>Onde:</p> <p>NP = Nota da proposta comercial</p> <p>MP = Proposta de menor preço</p>
--

PP = Proposta de preço em avaliação

Nota: Os valores das notas e aqueles utilizados para o seu cálculo terão duas casas decimais, desprezando-se qualquer fração remanescente, conforme item 11.20 do edital.

PROponentes	VALOR	CÁLCULO	NP
1ª. ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.	R\$ 6.755.502,96	NP = (6.755.502,96 / 6.755.502,96) x 100	<b>100</b>
2ª. QUANTA CONSULTORIA LTDA.	R\$ 6.779.141,63	NP = (6.755.502,96 / 6.779.141,63) x 100	<b>99,65</b>
3ª. CONSÓRCIO COMOL-CERTARE, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. E CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 7.003.228,87	NP = (6.755.502,96 / 7.003.228,87) x 100	<b>96,46</b>

Isto posto, para fins de Resultado Final (RF), conforme os itens 11.16 e 11.17 do Edital as empresas ficaram com a classificação a seguir, considerando o resultado o julgamento das Propostas Técnicas e Propostas Comerciais:

**RESULTADO FINAL CONFORME ITENS 11.16 E 11.17 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001-SEUMA**

**FÓRMULA: RF = (NT x 0,70) + (NP x 0,30)**

Onde:  
RF = Resultado Final  
NT = Nota da Proposta Técnica  
NP = Nota da Proposta Comercial

Nota: Os valores das notas e aqueles utilizados para o seu cálculo terão duas casas decimais, desprezando-se qualquer fração remanescente, conforme item 11.20 do edital.

PROponentes	NT	NC	CÁLCULO	(RF)
1. ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.	88,65	100	RF= 88,65 x 0,70 + 100 x 0,30	<b>92,05</b>
2. QUANTA CONSULTORIA LTDA.	87,32	99,65	RF= 87,32 x 0,70 + 99,65 x 0,30	<b>91,01</b>
3. CONSÓRCIO COMOL-CERTARE, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. E CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	98,66	96,46	RF= 98,66 x 0,70 + 96,46 x 0,30	<b>97,99</b>

A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas:

PROponentes	RF	VALOR
1ª CONSÓRCIO COMOL-CERTARE, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. E CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	<b>97,99</b>	<b>R\$ 7.003.228,87</b>
2ª ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.	<b>92,05</b>	<b>R\$ 6.755.502,96</b>

3ª	QUANTA CONSULTORIA LTDA.	91,01	R\$ 6.779.141,63
----	--------------------------	-------	------------------

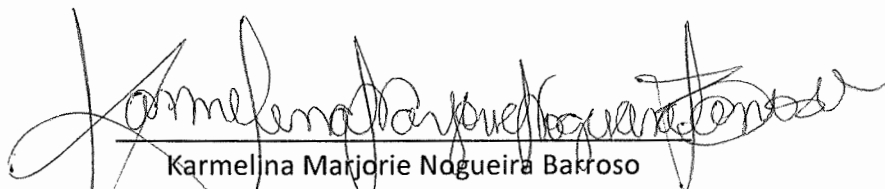
e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** o Consórcio:

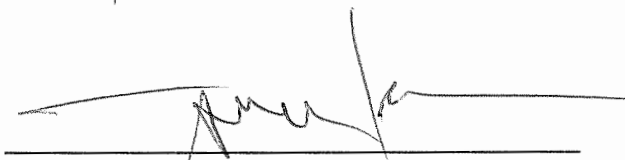
PROponentes	VALOR
CONSÓRCIO COMOL-CERTARE, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. E CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 7.003.228,87

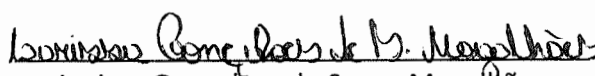
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas técnicas e propostas comerciais, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 28/03/2023 conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral/CE, 27 de março de 2023.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
Membro

Ref.: ATA\_CP\_22001\_SEUMA